



PORTARIA Nº 26/2018


TERESINA/PI, 23 DE ABRIL DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí – CRF-PI, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 3.820/60 de 11 de novembro de 1960;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo nesta Autarquia no dia 30 de Abril de 2018 em virtude do feriado do dia 01 de Maio de 2018, devendo retomar as atividades normais na próxima Quarta-Feira (02/04/2018).

Dê-se ciência.
Publique-se.


Dr. Luiz José de Oliveira Júnior
Presidente
CRF-PI 0630
Luiz José de Oliveira Júnior
Presidente do CRF/PI